

PORTARIA 220/2023

**APOSENTA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, a servidora pública municipal **JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB B V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL I – LETRA I**, matrícula 021851-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004 da CF 88, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c o Artigos 53, § 1º, § 6º, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 83225/2023, a partir de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 17 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de dezembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc